COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 14 Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 016IN/2020, que celebram entre si CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA EMPRESA **PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77**, Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93, e o **MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.**

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI**, CNPJ: 41.522.350/0001-03, localizada na Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Alcilene Alves de Araújo**, doravante denominado Contratante, e de outro a Pessoa Física **PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77,** Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, ATRAVÉS DA PESSOA FISICA **PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77**, Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 15 Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL)**, em 06 (SEIS) parcelas mensais de **R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL)**, em 06 (SEIS) parcelas mensais de **R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Manoel Emídio (PI), no qual Colônia do Gurgueia é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI, em 03 de Junho de 2020.

Alcilene Alves de Araújo
Alcilene Alves de Araújo
Prefeita Municipal

Priscylla Barbosa Franco
PRISCYLLA BARBOSA FRANCO
INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Rubrica

Testemunhas:

Nome: Mathes Henrique Alves A. Almeida
CPF: 064. 882. 593-00

Nome: Antonio Gonçalves Martins
CPF: 871642133-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 17 Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI
ADMINISTRATIVO Nº 016IN/2020-PMCG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016IN/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, ATRAVÉS DA PESSOA FISICA **PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77,** Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77, Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL), em 06 (SEIS) parcelas mensais de **R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Colônia do Gurgueia - PI, em 03 de Junho de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av. Juscelino Kubistchek 2650, Centro. – Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI

ADMINISTRATIVO Nº 016IN/2020-PMCG INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016IN/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA, ATRAVÉS DA PESSOA FISICA **PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77,** Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: PRISCYLLA BARBOSA FRANCO, INSCRIÇÃO OAB/PI 14.209, CPF: 019.498.523-77, Com Endereço na Rua João Paulo II - Nº 53 - Princesa do Sul - CEP: 64.807-040 - Floriano - PI.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL), em 06 (SEIS) parcelas mensais de **R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Colônia do Gurgueia - PI, em 03 de Junho de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2650 – Centro – 64.865-000 Colônia do Gurguéia / PIAUÍ
CNPJ: 41.522.350/0001-03 E-mail: adimcolonia@gmail.com

PORTARIA 033 / 2020 **Colônia do Gurguéia / PI, 01 de Julho de 2020.**

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º _ Nomear o COMITÊ INTERSETORIAL para elaboração do PLANO DO POSSÍVEL RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS no município de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, com período indeterminado, composto pelos seguintes membros dos Segmentos abaixo discriminados:

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
SHEILA GALVÃO DOS SANTOS ..... CPF: 908.277.403-87
SAMARA RIBEIRO GUIMARÃES ROCHA ..... CPF: 829.334.133-53
RAQUEL DOS SANTOS MIRANDA ..... CPF: 847.774.603-63

Representantes do Poder Executivo Municipal – Administração
PAULO HENRIQUE BENVINDO DA ROCHA ..... CPF: 342.857.833-68
MATHEUS HENRIQUE ALVES DOS ANJOS ALMEIDA ..... CPF: 064.882.593-00

Representantes do Conselho Municipal de Educação
IOLANDA RODRIGUES DE BARROS ..... CPF: 338.672.673-91
JILMAR PEREIRA DOS SANTOS ..... CPF: 602.185.411-04

Representantes dos Diretores
FRANCISCO SARAIVA MOREIRA JÚNIOR ..... CPF: 999.621.603-91
MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERREIRA ..... CPF: 216.809.223-00

Representantes da Secretaria de Saúde
KATARINA MIKAELA ALMEIDA DE ARAÚJO ..... CPF: 050.995.853-29
LAIANE ARAÚJO DE SOUSA ..... CPF: 027.041.523-81

Representantes da Secretaria de Assistência Social
MARA SOLANGE DE ARAÚJO MARTINS ..... CPF: 980.436.093-49
IANNE DA ROCHA BENVINDO SILVA ..... CPF: 028.487.743-39

Representantes da Vigilância Sanitária / Edemias
ARGILO GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES ..... CPF: 002.869.753-78
RONNE VON RIBEIRO DA ROCHA ..... CPF: 042.233.203-86
REJANE DIAS DE SOUSA ..... CPF: 274.035.258-17

Representantes de Pais de Alunos
LOURENA MARIA DE SOUSA ..... CPF: 006.899.283-96
MARCILENE DE BRITO PORTO ..... CPF: 693.833.323_87

Representante da APAE
VALDENORA DE ALMEIDA MIRANDA ..... CPF: 553.776.233-20

Representante da Escola Privada
WANDO DA SILVA GOMES ..... CPF: 667.333.083-04

Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação – Nutricionista
POLIANA ALVES DE LIMA ..... CPF: 027.064.423-79

Parágrafo Único _ A Secretária Municipal de Educação, a Professora *SHEILA GALVÃO DOS SANTOS*, foi designada, por unanimidade, para Presidente e, para Secretário, o Chefe de Setor de Registro, *WELTON CARVALHO DE MOURA.*

Art. 2º _ A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 30 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º _ Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, aos 01 de Julho de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

O MUNICIPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da **CLP,** torna público **A REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020,** do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM,** em 17/07/2020 às 08:00 horas. **OBJETO** Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência do COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 06 de julho de 2020.

Emídio Pereira da Silva Neto
Pregoeiro/Presidente da CLP.

REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piaui
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-2019-012/2020-PRG-SRP-SEMUT-CLP
(PUBLICADO NO DOM EM 30 DE JUNHO DE 2020, EDIÇÃO IVCLL, PAG. 192)

***EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO* Nº 047-2019-012/2020-PRG-SRP-SEMUT-CLP**

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Transito - SEMUT.
CONTRATADO: Raimundo Nonato Alves da Silva – MEI (Raimundo Nonato Constrói) CNPJ nº 26.932.783/0001-35.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto 600 horas de serviços de Pedreiro com ajudante, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Urbanismo e Trânsito-SEMUT, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 047/2019.
VALOR: R$ 11.214,00 (Onze mil duzentos e quatorze reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020
RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.
VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Rayffe Ray Lemos Lima
Contratado: Raimundo Nonato Alves da Silva

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-2019-**012**/2020-PRG-SRP-SEMUT-CLP

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047-2019-**011**/2020-PRG-SRP-SEMUT-CLP

REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piaui
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2020/004-PRG-SRP-SEMA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Administração-SEMA
CONTRATADO: POSTO ALIANÇA LTDA, CNJP/MF nº 26.654.974/0001-82.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis em trânsito, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 005/2020.
VALOR: R$ 6.135,00 (Seis mil cento e trinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS e PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

SIGNATÁRIOS
Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha
Contratado: Francisco de Assis de Castro Melo Júnior